



PORTARIA Nº 3.575/2024

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 294/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando a nomeação da senhora Thayne do Carmo Oliveira como fiscal de obra do **contrato nº 157/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **THAYNE DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 003900, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato:**

- **Contrato nº 157/2022**, firmado com a empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP;

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: